



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA DE ARAPIRACA

LEI Nº 2.944/2013

Nomeia rua e adota outros critérios.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ARAPIRACA/AL, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 51, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

Faço saber que o Poder Legislativo aprovou e eu sanciono a seguinte Lei

Art. 1º - Nomeia-se rua Maria Alves de Queiroz o setor 18/114, localizado no bairro Olho d'Água dos Cazuzinhas.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Arapiraca, aos 07 dias do mês de outubro do ano de 2013.

CÉLIA MARIA BARBOSA ROCHA
Prefeita

LÚCIA DE FÁTIMA QUEIROZ CAVALCANTE
Secretária M. de Administração e R. Humanos

A presente Lei foi publicada e registrada no Departamento Administrativo da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, conforme os termos do Art. 9º do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Lei Orgânica do Município, aos 07 dias do mês de outubro do ano de 2013.

MARIA ROSÂNGELA BRITO FERREIRA SILVA
Responsável pelo Deptº Administrativo